



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

ESTUDOS PRELIMINARES

**Aquisição de bombonas de água mineral para os Cartórios
Eleitorais de Concórdia – 009^a e 090^a ZEs**



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

1 Análise de Viabilidade da Contratação

1.1 Contextualização

Fornecer água mineral de qualidade para os servidores e colaboradores das Zonas Eleitorais de Concórdia - 009^a e 090^a ZEs, tendo como finalidade primar pela saúde dos servidores.

1.2 Equipe de Planejamento da Contratação

Integrante Demandante	Leonardo Gomes Coutinho
Substituto	Maria Márcia Menezes
Integrante Técnico	Roberta Maria de Castro Sepetiba Quezado
Substituto	Sidinei Maciel de Souza
Integrante Administrativo	Simone Resquetti Tarifa dos Santos
Substituto	Giovanni Turazzi

1.3 Definição e Especificação dos Requisitos da Demanda

Ante a necessidade exposta no item 1.1, a definição do objeto visa a melhor solução para satisfazê-la, com base nos requisitos do menor preço. Assim, a proposta mais vantajosa ao TRESC será obtida através do menor preço das empresas com regularidade.

1.3.1 Requisitos Funcionais

Considerando que se trata de aquisição de produto, entende-se que os requisitos funcionais estão relacionados à disponibilidade do produto, bem como à regularidade da empresa e ao seu interesse em fornecer o produto, nas condições estipuladas pelo contratante.

1.3.2 Requisitos Não Funcionais

Considerando que se trata de aquisição de produto, entende-se que os requisitos não funcionais estão relacionados à qualidade do produto, garantindo a saúde dos servidores e demais colaboradores.

1.3.3 Requisitos Externos

Fornecer o produto dentro do prazo de validade.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

1.4 Produtos/Serviços Disponíveis no Mercado

Produto/Serviço 01	Bombona de 20l de água mineral, sem gás
Fornecedor	Chama Comércio de Gás e Água LTDA-ME
Descrição	Água Mineral de 20l, sem gás.
Valor Estimado	Valor unitário: R\$10,98
Observações	Orçamento enviado por e-mail pelo(a) titular da Chefia do Cartório da 009ª ZE

Produto/Serviço 01	Bombona de 20l de água mineral, sem gás
Fornecedor	Sperb & Sperb Com. de Bebidas LTDA-EPP
Descrição	Água Mineral de 20l, sem gás.
Valor Estimado	Valor unitário: R\$16,50
Observações	Orçamento enviado por e-mail pelo(a) titular da Chefia do Cartório da 009ª ZE

1.5 Contratações Públicas Similares

Produto/Serviço 01	Bombona de 20l de água mineral, sem gás
Instituição Pública	TRESC
Fornecedor	CHAMA COMERCIO DE GAS E AGUA LTDA - ME
Descrição	Água Mineral de 20l, sem gás, 96 unidades
Valor Estimado	Valor unitário: R\$ 9,99
Observações	Valor obtido no Empenho n. 2018NE000441. Conforme PAE n. 7.202/2018.

Produto/Serviço 01	Bombona de 20l de água mineral, sem gás
Instituição Pública	TRESC
Fornecedor	CARLOS LAZZARIN - EPP
Descrição	Água Mineral de 20l, sem gás, 96 unidades
Valor Estimado	Valor unitário: R\$ 10,95
Observações	Valor obtido no Empenho n. 2016NE001514. Conforme PAE n. 73.282/2016.

Produto/Serviço 01	Bombona de 20l de água mineral, sem gás
Instituição Pública	TRESC
Fornecedor	CARLOS LAZZARIN - EPP
Descrição	Água Mineral de 20l, sem gás, 93 unidades
Valor Estimado	Valor unitário: R\$ 8,75
Observações	Valor obtido no Empenho n. 2014NE002271. Conforme PAE n. 77.577/2014.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

1.6 Outros Produtos/Serviços Disponíveis

Além da aquisição de garrações de 20l de água mineral, para colocação nos bebedouros, existe a possibilidade de instalação de filtros no Cartório Eleitoral. Porém, tal alternativa demanda a realização de estudos, análise/adequações na infraestrutura local e licitação para aquisição dos equipamentos. Mas, cumpre assinalar que a Administração do TRESC já efetuou um investimento para a compra dos bebedouros que requerem a utilização de bombonas. Portanto, no momento, a aquisição dos garrações de 20l de água mineral, apresenta-se mais vantajosa ao TRESC, levando em conta a saúde dos servidores.

1.7 Custos Totais da Demanda

Os custos serão verificados após a pesquisa de preços. Mas, pode-se utilizar como parâmetro os valores informados pela ZE, assinalando que a pesquisa obteve 02 (duas) empresas interessadas no fornecimento do produto, com preço médio de R\$ 13,74, totalizando R\$1.374,00 para as 100 (cem) unidades solicitadas.

Solução	Item (insumos, serviços, garantia)	Custo Total Estimado
Produto 01 - Nome produto 01	Água mineral, 20 litros	R\$ 10,98
	Água mineral, 20 litros	R\$ 16,50
	Média do valor unitário	R\$ 13,74

1.8 Escolha, Justificativa do Objeto e Benefícios Esperados

Além da aquisição de garrações de 20l de água mineral, para colocação nos bebedouros, existe a possibilidade de instalação de filtros no Cartório Eleitoral. Porém, tal alternativa demanda a realização de estudos, análise/adequações na infraestrutura local e licitação para aquisição dos equipamentos. Mas, cumpre assinalar que a Administração do TRESC já efetuou um investimento para a compra dos bebedouros que requerem a utilização de bombonas. Portanto, no momento, a aquisição dos garrações de 20l de água mineral, apresenta-se mais vantajosa ao TRESC, levando em conta a saúde dos servidores.

1.8.1 Descrição do Objeto

Aquisição de bombonas de água mineral para os Cartórios Eleitorais de Concórdia. Água mineral, sem gás, acondicionada em garrações de 20 (vinte) litros.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

1.8.2 Alinhamento do Objeto

A contratação é necessária para que os usuários servidores possam realizar os objetivos regimentais, visando atingir a missão do Tribunal.

1.8.3 Relação entre a Demanda Prevista e Contratada

A quantidade de bombonas demandada foi estimada para o consumo dos servidores e colaboradores, pelo prazo de um ano.

1.9 Orçamento Estimado

Considerando que a pesquisa na ZE indicou 02 (duas) empresas interessadas no fornecimento do produto, com preço médio de R\$ 13,74, obteve-se o total de R\$ 1.374,00 para as 100 (cem) unidades solicitadas.

2 Declaração de Viabilidade ou não da contratação

Com base nas informações levantadas ao longo dos estudos preliminares e considerando que se trata de produto essencial ao apoio à continuidade da prestação dos serviços da Justiça Eleitoral para a sociedade, a equipe de planejamento considera viável a contratação.